



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata a presente Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de materiais de informática das Equipes Estratégicas de Saúde da Família, por meio de Implementação de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC do Programa Informatiza APS para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando os termos das Portarias que tratam da Legislação Específica do Informatiza APS, desde sua instituição por meio da PORTARIA Nº 2.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - Institui o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, por meio da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e PORTARIA Nº 2.984, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019. Projeto Piloto Alagoas – Institui o Projeto Piloto de Apoio à Implementação da Informatização na Atenção Primária à Saúde. Homologada por meio da PORTARIA Nº 1.571, DE 19 DE JUNHO DE 2020 – Homologa adesão das equipes de Saúde da Família informatizadas ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde (Informatiza APS); PORTARIA Nº 289, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - Homologa adesão dos estabelecimentos de atenção primária à saúde com equipes de saúde da família (ESF) não informatizadas ao projeto piloto de apoio à implementação da informatização na atenção primária à saúde, no âmbito do estado de alagoas; PORTARIA Nº 285, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 ANEXO (*) EQUIPES INFORMATIZADAS E ADERIDAS AO PROGRAMA INFORMATIZA APS POR MUNICÍPIO; PORTARIA Nº 3.613, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - Homologa adesão dos estabelecimentos de Atenção Primária à Saúde com equipes de Saúde da Família (ESF) não informatizadas ao Projeto Piloto de Apoio à Implementação da Informatização na Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Estado de Alagoas; PORTARIA Nº 3.327, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - Homologa adesão dos estabelecimentos de Atenção Primária à Saúde com equipes de Saúde da Família (ESF) não informatizadas ao Projeto Piloto de Apoio à Implementação da Informatização na Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Estado de Alagoas; PORTARIA Nº 3.589, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 - Homologa adesão das equipes de Saúde da Família informatizadas ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde (Informatiza APS) e PORTARIA Nº 3.319, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - Homologa adesão das equipes de Saúde da Família informatizadas ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde (Informatiza APS). Estabelecido por meio da PORTARIA Nº 3.263, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 - Estabelece o incentivo financeiro de custeio federal para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e RETIFICAÇÕES No Anexo II da Portaria nº 3.263 - Estabelece o incentivo financeiro de custeio federal para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Atenção Primária à Saúde – APS), publicada no DOU nº 240, de 12 de dezembro de 2019, seção 1, página 186. E prorrogação por meio da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PORTARIA Nº 1.247, DE 18 DE MAIO DE 2020 - Prorroga o prazo dos estabelecimentos de Atenção Primária à Saúde com equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária não informatizadas aderidos ao Projeto Piloto de Apoio à Implementação da Informatização na Atenção Primária à Saúde, para iniciar o envio regular dos dados por meio de sistema de prontuário eletrônico ao Ministério da Saúde, considerando o contexto da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19). E visando o fiel cumprimento da PORTARIA Nº 3.393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, que homologa a adesão dos municípios e Distrito Federal a receber incentivo financeiro federal de capital para informatização das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, por meio da implementação de Prontuário Eletrônico e PORTARIA GM/MS Nº3193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, que institui incentivo financeiro federal, em caráter excepcional e temporário, para informatização das equipes de saúde da família e de atenção primária, por meio da implementação de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, como estratégia de saúde digital do Ministério da Saúde, através da Plataforma de Saúde para cidadão, profissional e gestores – o Conecte SUS como umas das iniciativas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) para cuidar da população no ambiente em que vive, estabelecido pelo Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde – Informatiza APS, o qual foi instituído pela PORTARIA Nº 2.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, por meio da alteração das PORTARIAS DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/GM/MS E Nº 6/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Ante o exposto, e considerando a necessidade de implementação do PEC nas Unidades Básicas de Saúde – UBS'S contempladas, a saber: Estratégia Saúde da Família do Centro, Estratégia Saúde da Família Mangueirão, Estratégia Saúde da Família Cidade Nova, Estratégia Saúde da Família Bombom, Estratégia Saúde da Família Curupaiti, Estratégia Saúde da Família Laginho, Estratégia Saúde da Família Açaitéua, Estratégia Saúde da Família Fernandes Belo, Estratégia Saúde da Família Vila Mariana, Estratégia Saúde da Família Vila Nazaré no KM 74 PA/MA, Estratégia Saúde da Família Japim, Estratégia Saúde da Família Cristal, todas pertencentes a Rede Municipal de Atenção à Saúde do Município de Viseu/PA.

A aquisição dos materiais descritos no Termo de Referência em anexo, visa atender as necessidades desta Secretaria e Fundo de Saúde do Município de Viseu/PA, no que se referem a aquisição de materiais de informática necessários para informatização das equipes de saúde da família, incluindo as equipes de saúde bucal, por meio da implementação de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, estruturando os referidos estabelecimentos de saúde nos termos da legislação específica do Programa Informatiza APS, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens a serem licitados, atendendo satisfatoriamente a quesitos básicos como boa reputação no mercado, responsabilidade, disponibilidade e compromisso com os prazos estabelecidos, oferecendo segurança e tranquilidade. Assim, a empresa contratada atendendo os quesitos ora referidos se demonstrará apta a realizar o fornecimento dos itens do objeto contratado para que sejam garantidas a estrutura necessária para o funcionamento dos referidos estabelecimentos, que farão uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC como estratégia de saúde digital do Ministério da Saúde, o Conecte SUS. A estruturação em tela, faz parte do Programa Informatiza APS que vem apoiar a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde de todo o país.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



O investimento na tecnologia da informação vai subsidiar na gestão dos serviços de saúde e na melhoria da clínica. O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde – Informatiza APS, foi instituído pela Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, por meio da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A prestação do serviço se baseará na "Demanda" encaminhada pelas Secretarias Requisitantes, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO,

5.1. Constitui objeto do presente o Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de materiais de informática das Equipes Estratégicas de Saúde da Família, por meio de Implementação de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC do Programa Informatiza APS para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR MÉDIO
001	CABO DE REDE CAT-5, CAIXA COM 305 METROS.	CX	12	R\$ 881,00
002	CONECTOR MACHO CAT.5E PARA CABO SÓLIDO E FLEXÍVEL, ATENDE FCC 68,5 (EMIINTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA) CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS. CAIXA COM 250 INID	CX	12	R\$ 214,67
003	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS	UNID	24	R\$ 42,56
004	MINI RACK PARA SWITCH COM 19 POLEGADAS, FIXAÇÃO EM PAREDE, SAÍDA DE CABOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, LATERAIS REMOVÍVEIS. PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO, PLANO DE FIXAÇÃO MÓVEL E REGULÁVEL NA PROFUNDIDADE, DE COR BEGE.	UNID	12	R\$ 470,30
005	NO-BREAK 1200 VA – BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	12	R\$ 1.010,83
006	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS DUAS ANTENAS 5DBI – EEE 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U – 4 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI 11N.	UNID	24	R\$ 162,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

007	SWITCH 10/100MBPS 16 PORTAS	UNID	12	R\$ 251,37
008	ADAPTADOR REDE RJ45 1 MACHO P/ 2 FEMEAS	UNID	100	R\$ 12,38
009	CANALETAS INDUSTRIAL PVC 1M 50 X 50 CORTE FECHADO	UNID	200	R\$ 55,09
010	MICROCOMPUTADOR PROCESSOR INTEL CORE I5, 4GB DE RAM, 1TB DE HD, MORIA CACHÊ 3M, LEITOR DVD-RW; COM TECLADO ABNT 2 MOUSE E CAIXA DE SOM, COM WINDOWS 8 INSTALADO, GARANTIADE NO 1 ANO.	UNID	60	R\$ 2.529,00
011	MONITOR LED 19,5" WIDESCREEN (PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1600X900@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000: 1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS NÚMERO DE CORES: MAIORES QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, CERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 346,3 X 464,6 X 156,0 2,1 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	60	R\$ 1.211,63
012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECOTANK L3150, BAIXÍSSIMO CUSTO DE IMPRESSÃO E ALTO RENDIMENTO. IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS NOVO DESIGN. MAIS COMPACTO. TANQUE FRONTAL. NOVO TANQUE FRONTAL, MAIS FÁCIL DE RECARREGAR E MONITORAR OS NÍVEIS DE TINTA FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. BASTA RECARREGAR COM GARRAFAS SEM PRECISAR INSTALAR PEÇAS ADICIONAIS OU REALIZAR PASSOS EXTRAS NA CONFIGURAÇÃO MELHOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DA CATEGORIA ATÉ 5760 X 1440 DPI PARA UMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO INSUPERÁVEL MAIOR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO DA CATEGORIA. IMPRIMA ATÉ 33 PÁGINAS POR MINUTO NO MODO RASCUNHO E ATÉ 10.5 PÁGINAS POR MINUTO EM MODO NORMAL (ISO); PRODUTO BIVOLT TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AC 100 V - 240 V	UNID	60	R\$ 1.819,00
013	NO-BREAK 700 VA – BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	60	R\$ 745,33
014	BASE PARA MOUSE	UNID	60	R\$ 8,73